



**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 02/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO DO
MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU
E A EMPRESA BRASAL COMBUSTÍVEIS
LTDA. (ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO CNMP
Nº 34/2016).**

A **UNIÃO** por meio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 26.664.015/0001-48, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representado pelo Diretor de Gestão Interna, **SÉRGIO AKUTAGAWA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA]

[REDAZIDA] nomeado pela Portaria nº 59 de 12/01/2017, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16/01/2017 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA.**, CNPJ n.º 00.097.626/0001-68, estabelecida à SIA, QUADRA 2C, CONJUNTO A, BRASÍLIA - DF, por meio de suas **FILIAIS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 00.097.626/0006-72, localizada na QI 416 CONJUNTO h, Lote 01, Samambaia, CNPJ 00.097.626/0002-49 localizada no Loc Setor Hoteleiro Sul, S/N, Área Especial Postos, Taguatinga e CNPJ 00.097.626/0003-20 localizada SER/SUL – Área Especial, S/N, Cruzeiro – DF neste ato representada por **ALSENE BESERRA DA SILVA**, inscrita no RG sob o nº [REDAZIDA] e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no Processo n.º 00190.110808/2016-80, referente ao Pregão Eletrônico n.º 34/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir no preâmbulo do Contrato original, os dados das **FILIAIS BRASÍLIA** da Empresa **BRASAL.**, por serem responsáveis pela execução do Contrato, cujos CNPJ são CNPJ: 00.097.626/0006-72, CNPJ 00.097.626/0002-49 e CNPJ 00.097.626/0003-20 e ainda alterar a Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Quinta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 28 de JUNHO de 2017.

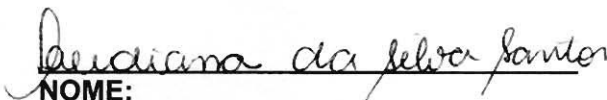


SÉRGIO AKUTAGAWA
Ministério da Transparência e
Controladoria-Geral da União
CONTRATANTE




ALSEME BESERRA DA SILVA
Brasat Combustível Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF:
RG:

[REDACTED]



NOME:
CPF:
RG:

Leandro Lima da Cunha
[REDACTED]